

## AGRICULTURA E MAR

### Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

#### Aviso (extrato) n.º 8714/2026/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior.

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Sanidade Vegetal, Divisão de Proteção Vegetal – Odemira.**

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho da Diretora Geral de Alimentação e Veterinária de 7 de abril de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de um (1) posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para a Divisão de Proteção Vegetal – Odemira, pertencente à Direção de Serviços de Sanidade Vegetal, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, designadamente: Realização das Inspeções fitossanitárias e subsequente emissão de certificados fitossanitários de exportação, reexportação ou pré exportação; controlo oficial nos operadores autorizados para efeito de verificação do cumprimento das regras associadas a emissão de Passaporte Fitossanitário e das regras aplicáveis à produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação; Realização dos programas de prospeção de pragas dos vegetais; Controlos de fitossanitários a importação (antevendo a possível necessidade pontual do incremento de recursos humanos no Porto de Sines).

3 – Habilitação Literária: Licenciatura em Ciências Agrárias.

4 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária ([www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente anúncio.

8 de abril de 2026. – A Diretora-Geral, Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.

319985471